

**PORTARIA N.º 0416, de 22 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **MARCOS AUGUSTO FERRAZ CARNEIRO**, cadastro nº 72.588.922-2, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do curso de Mestrado em Genética, Biodiversidade e conservação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**